



**ATA N.º 2 JÚRI – 10/10/2022**

**ANEXO I**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO (SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO)**

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Equipamentos e Manutenção (Sinalização e Trânsito), com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202209/0614.

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

<b>NOME</b>
Paulo Alexandre Loução

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>NOME</b>	<b>Motivos de Exclusão</b>
Bruno Alexandre Pereira Matos	c) e d)

**Motivos de Exclusão:**

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Não possui formação e/ou experiência profissional na área a concurso devidamente comprovada;
- e) Candidatura apresentada fora de prazo.

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notifica-se o candidato excluído acima identificado para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considere relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente do Júri

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.